



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA N° 63/2019

Publicação em: O Regional

No Dia: 09/03/19

Na Edição N°: 4.185

Na Página N°: 19

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos para tratar de interesses Particulares e da outras providencias.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar: Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 111 da Lei Complementar Municipal n° 13/2012, e considerando de interesse da Administração e Requerimento da Servidora protocolado Sob o n° 319/2019 de 25 de fevereiro de 2019.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1° - Fica pela presente Portaria concedido a Senhora **MARIANA GREFF PAVANELLI**, funcionária publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Educador Infantil, Licença sem vencimentos para tratar de Interesses Particulares de 02 (dois) anos, a serem usufruídas a partir do dia 07/03/2019, com termino previsto para 07/03/2021, nos termos do Artigo 111 da Lei Complementar Municipal n° 13/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Oeste, PR).

Art. 2° - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de Março de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal